



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.305 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.849, de 2025, na origem, restituindo o autógrafo do veto parcial ao Projeto de Lei nº 3.965, de 2021 (Veto nº 17, de 2025), promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporado à Lei nº 15.153, de 26 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda, estabelecer regras para transferência de propriedade de veículo por meio eletrônico e exigir exame toxicológico nos casos que especifica”, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao projeto.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl21-3965i (Veto nº 17 de 2025 promulgado)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 11/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5522346078>

